legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 38/2022 - SAD/AGEPREV/ANTEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

Data: 22/06/2022

Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I

Bairro: Jardim Veraneio

CEP: 79031-001 Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
098584149939	Elcio de Oliveira Basta	Técnico Administrativo	190
098584125470	Andrea dos Santos Sestile Barone	Técnico Administrativo	200
098584084509	Juliana Tamires Giora	Técnico Administrativo	210

## EDITAL n. 22/2022 - SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚ-DE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 21/2022 – SAD/SES, de 10 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, que se autodeclararam negros e/ou pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem a Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas e no período vespertino, com a abertura dos portões ocorrendo às 13 horas e 30 minutos e o seu fechamento sendo realizado às 14 (quatorze) horas impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: UCDB CENTRO

Endereco: Rua Barão do Rio Branco, 1811, Centro

Cidade: Campo Grande

3. Para a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fe-





chamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 7 deste Edital, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

- 3.2. Para a identificação do candidato na Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Passaporte Brasileiro.
- 3.3. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.
- 3.4. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.
- 3.5. No dia de realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 4. Os candidatos autodeclarados negros no ato da inscrição serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.
  - 4.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:
  - a) cor da pele (preta ou parda);
  - b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
  - c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).
- 5. Os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência serão submetidos à Avaliação Presencial, realizada pela Equipe Multiprofissional, a qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença CID.
  - 5.1. Na data estabelecida para o comparecimento do candidato para avaliação pela Equipe Multiprofissional, o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no Concurso Público. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame como pessoa com deficiência
- 6. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.
- 7. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:
  - a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;
  - b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
  - c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
  - d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas. Em nenhuma hipótese será permitida a retirada das máscaras nos locais





de prova, salvo para consumo de água;

- e) portar, nos locais de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água;
- 7.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.
- 7.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.
- 7.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 8. O candidato convocado realizar a Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial e que não comparecer, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial ou da Equipe Multiprofissional, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.
- 9. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação e/ou da Avaliação Presencial, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2022 - SAD/SES CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS COTISTAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO PRESENCIAL

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE - BIÓLOGO					
Inscrição	Nome	Cotista	Data	Horário	
761012	Diogo Da Conceição Rodrigues	Negro	21/06/2022	14h00min	
750779	Marrielen Aparecida Benites Caitano Bertolacci	Negro	21/06/2022	14h00min	

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE - ENFERMEIRO					
Inscrição	Nome	Cotista	Data	Horário	
754276	Jackeline Valejo Goncalves	Negro	21/06/2022	14h00min	
745259	Kesia Nina Caetano Silva Marestegao	Negro	21/06/2022	14h00min	
743663	Arielle Jheniffer Lima Do Nascimento Vicentini	PCD	21/06/2022	14h00min	
745824	Claudinei Dos Santos Cordeiro	PCD	21/06/2022	14h00min	
756891	Suelen Da Silva	PCD	21/06/2022	14h00min	

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE - SANITARISTA					
Inscrição	Nome	Cotista	Data	Horário	
759996	Nelson Eder De Souza Modesto	Negro	21/06/2022	14h00min	



